



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 318/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando parecer da Secretaria Municipal de Saúde informando acerca da ausência de prejuízo no serviço público e a possibilidade da devida compensação de horário e observância da duração semanal de trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 80 da Lei Municipal nº 029/2003, turno especial de trabalho para realização de estágio obrigatório, carga horária de 52 (cinquenta e duas) horas vigente para o 2º semestre de 2019, à Servidora Pública Municipal MARIA LUISA BARBOSA SALLES, no cargo de Assistente de Farmácia, matrícula nº 21150.

Artigo 2º - O turno especial de trabalho será concedido do dia 26 de agosto de 2019 a 11 de setembro de 2019 nos horários das 13:00 horas às 17:00 horas na farmácia do Município.

Artigo 3º - O Estágio obrigatório se dará nos dias 26 de agosto de 2019 a 11 de setembro de 2019 nos horários das 7:30 horas às 12:00 horas na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 4º - A compensação de horário laboral será efetuada conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de agosto de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL